



Comprovante de Publicação

Nº: **32444**

Data/Hora Veiculação: **09/09/2016 17:17**

Ato: **LEI Nº 3.018/2016**

Assunto: **FICA AUTORIZADO O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/CMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de 3.618.362,11 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos) e dá outras providências**

Identificação:

3387/2016

Data Publicação :

12/09/2016

Completo

LEI Nº 3.018/2016 Súmula: ?Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de 3.618.362,11 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.618.362,11 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11.00 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 11.01 ? Administração Geral da Educação - SMED FUNCIONAL: 11.01.12.365.0003.2013 ? Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.618.362,11 Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51 94 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES Valor R\$ 3.618.362,11 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação: ORGÃO: 01 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA UNIDADE: 01 ? CÂMARA DE VEREADORES FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 ? Administração dos Serviços da Câmara TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 3.618.362,11 Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51.00 0004 1068 Valor Alteração OBRAS E INSTALAÇÕES 3.618.362,11 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.09 17:06:39 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 9126/2016